

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Emília Martins de Godoy Rodrigues	Leonardo Vinício de Godoy Rodrigues
José Pereira	Aparecida do Monserrate Pereira

11 949211 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Nos termos da Lei nº 14.184/2002 torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento os recursos administrativos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões.
Mais informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou para (31) 3303-7995 (ligação tarifada) ou senão, enviar e-mail para:diprevresponde@ipsemg.mg.gov.br

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente(s)	Resultado
16379-1	Celestino José Coelho	Breno Anyello Coelho Santos	Desprovido

11 949208 - 1

ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras: a partir de 15/04/2017; Masp 1074231-0, Beatriz Batista de S. Brandão, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1073533-0, Vanessa Maria da Costa, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio.

11 948948 - 1

ATO DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

Na publicação do “Minas Gerais” de 31 de março de 2017, referente à anulação do 5º Quinquênio Adicional e 5º Quinquênio de Férias Prêmio, onde se lê “Torna nula as publicações de 07/05/2016 e 10/05/2016, referente ao 5º Quinquênio de Férias Prêmio concedido em 04/05/2016, com vigência a partir de 06/07/2012 e ao 5º Quinquênio Adicional, concedido a partir de 06/07/2012”, leia se “Torna nula as publicações de 07/05/2016 e 10/05/2016, referente ao 5º Quinquênio de Férias Prêmio e 5º Quinquênio Adicional concedidos em 04/05/2016, com vigências a partir de 06/07/2012, referente a servidora Anna Bárbara de Freitas Carneiro Proietti, MASP 1049487-0”.

11 949204 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 040 – REITOR/201

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Comissão de Farmacovigilância do Hospital Universitário Clemente de Faria que passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	MASP	Cargo	Função
Maria de Fátima Leão Fonseca	11484151	Analista Universitário da Saúde Farmacêutica	Presidente
Cléa Maria Almeida Prado	08727315	Analista Universitário da Saúde Farmacêutica	Membro
Esley Maxwel Rabelo	11749389	Técnico Universitário da Saúde Técnico em Farmácia	Membro
Héllen Keith Nery	14011506	Analista Universitário da Saúde Farmacêutica	Membro
Larissa Cristina Carvalho de Oliveira Rocha	11749454	Técnico Universitário da Saúde Técnica em Farmácia	Membro
Maria Eliza Martins Freire Velloso Ferreira Elpes	11894672	Analista Universitário da Saúde Farmacêutica	Membro
Mônica Detalonde Sampaio	14176754	Analista Universitário da Saúde Farmacêutica	Membro
Patrícia Carla Barbosa Denucci	12822185	Analista Universitário da Saúde Enfermeira	Membro
Romero Iago Freitas Mendes	12388476	Médico Universitário	Membro
Silvania Magda Oliveira Silva	09193749	Analista Universitário da Saúde Farmacêutica	Membro
Zuila Maria de Jesus Rametta	08749954	Assessora Técnica	Membro

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

11 949029 - 1

Ato assinado pelo Magnífico Reitor

Ato nº 085/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA Professor de Educação Superior – Nível VI Para o período de 12/04/2017 a 31/07/2017 Masp 0000000-0 – Renata Guimarães Franco, Direito Constitucional I, Direito Médico-Legal, Orientação de Monografia, 27h/a.

11 949216 - 1

ATO ASSINADO PELO MAGNÍFICO REITOR

Ato nº 086/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS Professor de Educação Superior – Nível IV Para o período de 12/04/2017 a 30/04/2017 Masp 1047599-4 – Caroline Pereira de Avelar, Clínica Infantil I, Clínica Integrada III e IV, Tutor, Orientação de Monografia, 40h/a.

11 949311 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Vice-Reitor Prof.º Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 1792/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 4.599, de 24 de outubro de 2013, no que se refere às unidades administrativas abaixo identificadas:

SRF	SERVIDORES	MASP
Belo Horizonte	Titular: Ricardo de Carvalho Dias	361.781-8
	Suplente: Marco Aurélio Paixão Madeira	752.529-8
Contagem	Titular: Rodolfo Marques Caldeira	668.922-8
	Suplente: Daniel Alves Perdigão	752.563-7
Governador Valadares	Titular: José Rodrigues Pena	340.222-9
	Suplente: Elisa Maria Dias Magalhães	902.636-0
Uberaba	Titular: Cloves Anibal Walter	331.908-4
	Suplente: Paulo Augusto Martins Bravo	387.245-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2017; 229ª da Inconfidência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

11 949289 - 1

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
COMUNICADO Nº 017/17

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- METALPAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PAPEL E METAIS LTDA. EPP.
IE:190117543110 - CNPJ:67.973222/0001-61

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 644, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Altera a Portaria SUTRI nº 615, de 29 de dezembro de 2016, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador que especifica. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea “b” do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Os subitens 13.6 e 13.7 do item 13 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 615, de 29 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:
“

13	(...)	(...)	(...)
13.6	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - de 100 a 499 g	g	7,294
13.7	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - acima de 499 g	g	4,685
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 11 de abril de 2017; 229ª da Inconfidência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

11 948965 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/3º/NIVEL/LAGOA SANTA/SRF/II-BH
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura da Notificação de Lançamento abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº. 555 Sobre Loja – Centro – Lagoa Santa-MG.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes à Lei 14.937/2003.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (inciso v, art. 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição da dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Notificação de Lançamento: 01.000286879-12
Contribuinte: Filadelpia Empréstimos Consignados Ltda CNPJ: 41.707.191/0001-03
Endereço: Rua São João, 235 – Centro - Lagoa Santa/MG
Lagoa Santa, 11 de abril de 2017.
Geraldo Gomes Ribeiro – Masp 340.135-3
Chefe da AF - 3º/Nível/Lagoa Santa.

11 948966 - 1

SRF II - Contagem

Superintendência Reg. da Fazenda/II - CONTAGEM
Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Em cumprimento a determinação da Advocacia Regional em Contagem, comunicamos que o Fisco promoveu a alteração na multa de mora, referente à Denúncia Espontânea, PTA 05.000250201.62, conforme disposto no art. 56, § 2º, I, da Lei 6763/75 e do art. 88 do Decreto nº 44.747/08, no qual as multas serão cobradas em dobro, na hipótese de crédito tributário, por não-retenção ou por falta de pagamento do imposto retido em decorrência de substituição tributária.

Informamos ainda que, em virtude da desistência do parcelamento 12.046521900.03, o referido PTA será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

PTA nº.: 05.000250201.62
Sujeito Passivo : G.B Indústria e Comercio de Fraldas Ltda. - Me
CPF /CNPJ /I.E : 062017355.00-44
Endereço : Rua Teófilo Celso Neto, 600, LT B, Tijuco
CEP : 35.740-000 – Esmeraldas/MG
Betim, 11 de abril de 2017.
Adaiza J B S Cândido do Vale - MASP: 669960-7
Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

EDITAL 010.287/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II-CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS
INTIMAÇÃO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem suas inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no artigo 16, Inciso III, da Lei nº 6.763/75, combinado com o art. 96, inciso IV, do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e/ou coobrigados INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal na Administração Fazendária de Sete Lagoas, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº 30, 1º andar, centro, no município de Sete Lagoas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta intimação, sob pena de ter sua inscrição cancelada “de ofício”, por força do disposto no § 7º do art. 108 do RICMS/02.

Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
062032028.00-89 SOARES & OLIVEIRA MADEIREIRA LTDA - 016136938.00-01 ELIO JUVINIANO SANDRE - ME

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Endereço: Praça Coimbra, 51 - Recreio Estoril - Atibaia - SP

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme publicações no Diário Oficial de SP, em 18/05/2016 e 02/02/2017, foi cassada a eficácia da Inscrição Estadual do contribuinte em virtude de não ter sido encontrado no endereço cadastrado, efetos a partir de 27/11/2013. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados, emitidos a partir de 27/11/2013.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002637, de 11/04/2017.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2017.

Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão de Projetos

11 949212 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, do servidor:

Masp 373.870-5, Hélio Ferreira Lima, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE2, nível II, grau “G”, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, código CH-20, símbolo F-6 grau “B”, FA02, a partir de 03.03.2017, data do protocolo do requerimento.

11 948962 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 644, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Altera a Portaria SUTRI nº 615, de 29 de dezembro de 2016, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador que especifica. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea “b” do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Os subitens 13.6 e 13.7 do item 13 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 615, de 29 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:
“

13	(...)	(...)	(...)
13.6	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - de 100 a 499 g	g	7,294
13.7	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - acima de 499 g	g	4,685
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 11 de abril de 2017; 229ª da Inconfidência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

11 948965 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

672064883.00-99 Rodrigo Henrique Franca De Abreu - ME
672181244.00-23 GRAMADORA E TRANSPORTE PLANETA VERDE LTDA - ME
672134473.00-52 TRANSPORTADORA JL LTDA - EPP
672113554.00-72 JOAO ALVES DOS SANTOS NETO - ME
672105270.00-05 COMERCIAL EFRAIM MODAS LTDA - ME
672101814.00-94 M S INDUSTRIAL LTDA
672060326.00-30 AM FLORESTAL LTDA - EPP
672156526.00-32 LOJAS DELILLO MAGAZINE COMERCIAL
672027277.00-01 INSVIPA Industria Siderurgica Vipa Ltda - ME
672140512.00-20 W C RIBEIRO
672151638.00-11 DELMA ALVES DA SILVA - ME
672130124.00-88 CASTRO MACHADO & CIA LTDA - ME
672154882.00-25 FANNYTUR LTDA - ME
672015771.00-69 ORGANIZACOES PALLATUS LTDA - ME
672181892.00-86 AMF INDUSTRIAL LTDA - ME
672032539.00-62 ROCAR PECAS LTDA
672162325.00-22 PIZZARIA NA BOCA DO FORNO LTDA - ME
672192645.00-79 LR MENDES – ME
Sete Lagoas, 11 de Abril de 2017.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe da AF/2º Nível/ Sete Lagoas

11 948968 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
Intimação (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000021115.91de 31/01/2017, a apresentar na repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na praça Padre José Pereira Coelho nº90,centro, Pará de Minas, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, apresentação imediata dos comprovantes de recolhimento dos impostos referente à Antecipação Tributária referente aos períodos de Fevereiro de 2013 a Dezembro de 2014
T&T INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA. – ME
I.E.: 0020345070020
Rua JOÃO XAVIER BARBOSA,266 - B. São Francisco
Pará de Minas - MG
Divinópolis, 10 de Abril de 2017.
Eduardo da Silva Mendonça MASP 669.201-6
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
Intimação (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.0000021118.34 de 31/01/2017, a apresentar na repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na praça Padre José Pereira Coelho nº90,centro, Pará de Minas, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, apresentação imediata dos comprovantes de recolhimento dos impostos referente à Antecipação Tributária referente aos períodos de Janeiro de 2012 a Setembro de 2014.
COFERPAM - COMERCIO DE FERROS PARA DE MINAS LTDA
I.E.: 0010630390010
Rua Rio de Janeiro, 200 - B. São José – Pará de Minas - MG
Divinópolis, 10 de Abril de 2017.
Eduardo da Silva Mendonça MASP 669.201-6
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
Intimação (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000021941.87 de 10/04/2017, a apresentar na repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na praça Padre José Pereira Coelho nº90,centro, Pará de Minas, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, apresentação imediata